

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2023-SEDES/PMA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0011.3101/2023-SEDES/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP – Nº 002/2023-CEL/SEDES/PMA

MARLY DE
OLIVEIRA
ZARANZA:59309
369272
Assinado de forma digital
por MARLY DE OLIVEIRA
ZARANZA:59309369272
Dados: 2023.04.28
13:55:03 -03'00'

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALMEIRIM, com sede na Travessa Adolfo Macedo – S/N - Centro, na cidade de Almeirim/UF, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 15.606.764/0001-00, neste ato representado Secretário Executivo de Desenvolvimento Social, Sr. **BRUNO DENIEL BRILHANTE DOS SANTOS**, portador do RG nº 789656 PTC/AP e do CPF/MF nº 742.827.432-04, matrícula funcional nº 569354, residente e domiciliado nesta cidade de Almeirim, Estado do Pará, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **Pregão, na forma Eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 002/2023-CEL/SEDES/PMA**, publicada em 31/03/2023, Processo Administrativo n.º 0011.3101/2023-SEDES/PMA, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto Registro de Preços para futura e eventual Contratação de Empresa Especializada para **AQUISIÇÃO de INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE ALMEIRIM**, conforme descrito no Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico – SRP nº 002/2023-CEL/SEDES/PMA, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DA EMPRESA HOMOLOGADA, DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

NOME DE FANTASIA: SOLMAIOR MUSIC	
RAZÃO SOCIAL: M O DE OLIVEIRA ZARANZA LTDA – ME	
CNPJ: 17.443.280/0001-05	
INSC. EST: 15.396.819-2	
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM (X) NÃO()	
ENDEREÇO: RUA CUMARU - 94	
BAIRRO: VITORIA REGIA	CIDADE: SANTARÉM/PA
CEP. 68.025.847	E-MAIL: : solmaiormusic.z@gmail.com
TELEFONE: (91)98085-0219	FAX:xxxxxxx
CONTATO DA LICITANTE: (91)98085-0219	REPRESENTANTE LEGAL: MARLY DE OLIVEIRA ZARANZA
BANCO DA LICITANTE: BANCO BRADESCO	CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE: 0091721-4
Nº DA AGÊNCIA: 0524	

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA/FABRICANTE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1.	CLARINETE C104 EM SIB (BB) 17 CHAVES Sugestão de Marca: Yamaha, Michael, Júpiter	UNID	15	MICHAEL / MICHAEL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	1.511,30	22.669,50
2.	FLAUTA TRANSVERSAL EM DÓ FIOS58. Estojo de luxo com alça para ombro. Prateada Sugestão de Marca: Yamaha,	UNID	10	MICHAEL / MICHAEL IMPORTACAO E	2.049,30	20.493,00

	Michael, Júpiter			EXPORTACAO LTDA		
3.	TROMPETE, AFINAÇÃO EM Bb , Campana mínima: 125,00mm, Calibre entre 11,65mm e 11,70, Anéis de AFINAÇÃO na 1º e 3º Pompa, Leadpipe Reverso, Chave D'água, Acabamento Niquelado, Bocal Prateado, Estojo. Nível Estudante Sugestão de Marca: Yamaha, Michael, Júpiter	UNID	12	MICHAEL / MICHAEL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	2.235,70	26.828,40
4.	TROMBONE, AFINAÇÃO EM Bb , Modelo Avançado. Campana Mínima: 215,00mm, Calibre (L - Largo) entre: 13,30mm e 13,35mm, Acabamento Niquelado, Bocal Prateado, Estojo Luxo. Nível Estudante Sugestão de Marca: Yamaha, Michael, Júpiter	UNID	08	MICHAEL / MICHAEL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	4.262,30	34.098,40
5.	TROMBONE BAIXO, AFINAÇÃO em Bb/F/Gb/D , Modelo Avançado, Campana Mínima: 241,00mm, Calibre Mínimo: 14,30mm e 14,35mm 02 Rotores Independentes em Linha, 04 Leadpipes Intercambiáveis, Acabamento Niquelado, Bocal Prateado, Estojo Luxo. Nível Estudante Sugestão de Marca: Yamaha, Michael, Júpiter	UNID	06	MICHAEL / MICHAEL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	5.355,40	32.132,40
6.	TROMPA DUPLA , Dupla afinação relativa a Lá 440 Hertz a 20°C. Campana removível diâmetro mínimo: Ø 310 mm - 12", Calibre diâmetro mínimo: Ø 12,00mm - 472", 4 válvulas rotativas, Acabamento laqueado, Bocal prateado. Nível Intermediário. Acompanha Estojo. FA/SI BEMOL Sugestão de Marca: Yamaha, Michael, Júpiter	UNID	03	MICHAEL / MICHAEL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	6.310,50	18.931,50
7.	TUBA (BOMBARDÃO) AFINAÇÃO EM Bb , Modelo Avançado, Campana Mínima: 370,00mm, Calibre entre: 17,00mm e 17,5mm, 03 Válvulas de Ação Superior, Porta Lira, Acabamento Niquelado, Bocal Prateado, Estojo Luxo com Rodas. Nível Estudante. 4/4 Rotores - Laquedo HBB 200L Harmonics Sugestão de Marca: Yamaha, Michael, Júpiter	UNID	04	MICHAEL / MICHAEL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	12.030,40	48.121,60
8.	SAXOFONE ALTO, AFINAÇÃO Eb , Chave de F# Agudo, Conexão Entre Chaves de C#/Bb, Apoio do Polegar Ajustável em Metal, Sapatilhas Italianas PISONI, Fixação das Colunetas em base Nervurada (manutenção facilitada), Boquilha Americana ou equivalente de nível superior, Acabamento Dourado, Estojo Extra Leve em Nylon - Tipo Mochila e Acessórios Sugestão de Marca: Yamaha, Michael, Júpiter	UNID	10	MICHAEL / MICHAEL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	4.803,05	48.030,50
9.	SAXOFONE TENOR, AFINAÇÃO Bb , Chave de F# Agudo, Conexão Entre Chaves de C#/Bb, Apoio do Polegar Ajustável em Metal, Sapatilhas Italianas	UNID	06	MICHAEL / MICHAEL IMPORTACAO E	5.951,40	35.708,40

	(retangular) com higrômetro, breu e espaleira. Sugestão de Marca: Yamaha, Michael, Júpiter					
15.	BAIXO 4 CORDAS MADEIRA DO CORPO - Basswood Ferragem - Cromada Parafusos em inox Botões para correia em aço ino Sugestão de Marca: Yamaha, Michael, Júpiter	UNID	03	MICHAEL / MICHAEL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	1.954,44	5.863,32
16.	VIOLÃO NYLON SEM CUTAWAY , Tampo em Stika, Laterais e Fundo em Linden, Escala em Rosewood, 19 Trastes em Alpaca. Acompanha suporte, capa e apoio para os pés. Sugestão de Marca: Yamaha, Michael, Júpiter	UNID	40	MICHAEL / MICHAEL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	1.033,10	41.324,00
17.	TECLADO INICIANTE: 61 TECLAS NO ESTILO PIANO , Resposta ao toque: 2 níveis de sensibilidade, desligado, Sistema de Som: AHL, Polifonia máxima: 48 Parte da lição: mão direita, mão esquerda, ambas as mãos), Metrônomo: Compassos: 0, 2, 3, 4, 5, 6 (Intervalo de tempo: semínima = 30 a 255), C ontrole de Afinação: A4 = 415,5 a 465,9 Hz (padrão inicial: 440,0 Hz), Pedais: Entrada padrão (sustain, susenido, suave, ritmo), MIDI: Compatível com GM: Nível 1 / Terminais: USB, Alto-falantes: 10 cm x 2, Amperagem de saída: 2W + 2W. Entrada/saída FONES DE OUVIDO/SAÍDA (entrada estéreo padrão, ENTRADA DE ÁUDIO - USB: tipo B*. Dimensões (LxPxA): 946 x 307 x 92 mm Cor/Acabamento da Estrutura: Preto. Acompanha suporte em "X" na cor preta, fonte e pedal. Sugestão de Marca: Yamaha, Michael, Júpiter	UNID	30	MICHAEL / MICHAEL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	1.938,99	58.169,70
18.	GUIARRA CARACTERÍSTICAS BRAÇO : Maple Captadores: 2 Single (Braço E Meio) / 1 Humbucker (Ponte) Controles: Chave De 5 Posições, 1 Controle De Volume, 1 De Tonalidade Cor: Vermelha Corpo: Basswood Com Filete Em Madeira Natural Escala: Rosewood Marcação: Bolinhas Brancas Em Acrílico Ponte: Tremolo Standard Cromada Tarraxas: Cromadas E Blindadas Trastes: 24 Trastes Em Alpaca Extras. Sugestão de Marca: Yamaha, Michael, Júpiter	UNID	03	MICHAEL / MICHAEL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	1.566,64	4.699,92
19.	VIOLONCELLO 4/4 TRADICIONAL , Acabamento em Verniz Translúcido Avermelhado, Tampo em Spruce, Espelho, Cravelhas, Estandarte em Black Rosewood, 4 microafinadores, 01 arco de crina animal, Acompanha bag Luxo e Breu Sugestão de Marca: Yamaha, Michael, Júpiter	UNID	06	MICHAEL / MICHAEL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	2.996,09	17.976,54
20.	FLAUTA DOCE BARROCA , Corpo em Resina (ABS), Cor: Preta ou Creme,	UNID	100	MICHAEL / MICHAEL IMPORTACAO	315,99	31.599,00

	Afinação em C, Acompanha Bag em Algodão e Manual de Digitação Sugestão de Marca: Yamaha, Michael, Júpiter			E EXPORTACAO LTDA		
21.	OBOÉ EM C , Chaves Prateadas, Design das Chaves: Sistema "Plateau" Corpo em madeira Grenadilha com garantia de 10 anos contra rachaduras, Oitavas: 3 (Semi Automático), Sistema Conservatório Completo, F para mão esquerda, Chave de Trinado para C# e duplo Eb, Duplo G# e Eb, Chave de, Ressonância (Bb) na campana, Resina interna para proteção contra rachaduras, Sapatilhas em Cortiça e "Double Skin", Parafusos de ajuste com cabeças grandes, garantindo a regulação de alta precisão. Estojo e Acessórios. Nivel Estudante Sugestão de Marca: Yamaha, Michael, Júpiter	UNID	03	MICHAEL / MICHAEL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	17.062,24	51.186,72
22.	KIT DE PERCUSSÃO : 2 pandeiros, caxixi, ganzá, clava, tambor, agogo, chocalho, reco reco, coco, metalofone orf, xilofone orf, pau de chuva e atabaque Sugestão de Marca: Yamaha, Michael, Júpiter	UNID	05	MICHAEL / MICHAEL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	2.186,50	10.932,50
23.	BERIMBAU - Modelo: brgrdTamanho: Grande -Indicado para capoeiristas e grupos musicais em geral - Altura aproximada: 145 Cm Acompanha: Verga, Arame, Cabaça natural, Baqueta, Caxixi Acabamento: Verniz brilhante - Cor: Natural Sugestão de Marca: Yamaha, Michael, Júpiter	UNID	06	MICHAEL / MICHAEL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	123,25	739,50
24.	CABAÇA - Afuchê Natural Colorido O acústico Ai Afuxe de Cabaça Afuchê Natural Colorido Características: O Acústico Tipo: Chocalho Cor: Natural Cor das Contas: Colorida Tamanho: Médio Material: Cabaça, Madeira e eva M Sugestão de Marca: Yamaha, Michael, Júpiter	UNID	30	MICHAEL / MICHAEL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	54,58	1.637,40
25.	ATABAQUE , Pele Natural, Corpo em Madeira 10 X 50. Sugestão de Marca: Yamaha, Michael, Júpiter	UNID	05	MICHAEL / MICHAEL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	1.141,60	5.708,00
26.	PANDEIRO SINFÔNICO - confeccionado em madeira 10" e pele natural de alta qualidade remo. pratinelas em bronze envelhecidas. produto acompanha capa. recomenda-se as seguintes marcas: black swamp, contemporânea, lp, similar ou equivalente ou de marca superior Sugestão de Marca: Yamaha, Michael, Júpiter	UNID	04	MICHAEL / MICHAEL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	570,10	2.280,40
27.	AGOGO - Duplo Médio Cromado To 015 + Baqueta Marca: Material: Ferro Acabamento: cromado Baqueta de madeira Sugestão de Marca: Yamaha,	UNID	05	MICHAEL / MICHAEL IMPORTACAO E	348,50	1.742,50

	Michael, Júpiter			EXPORTACAO LTDA		
28.	CAXIXI - Caxixi Africano Grande TCX03 Chocalho de Palha .cor: natural Sugestão de Marca: Yamaha, Michael, Júpiter	UNID	05	MICHAEL / MICHAEL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	272,15	1.360,75
29.	REQUINTA - constituído por um tubo e uma boquilha com uma única palheta e chaves (braços metálicos que servem para tapar orifícios onde os dedos não alcançam). Possui quatro registros: grave, médio, agudo e superagudo. O som é produzido devido a vibração da palheta provocada pelo sopro do músico. O corpo do instrumento é, em sua maior parte, de espessura uniforme, com um alargamento companha no fim do tubo, com case, acessório resistente e prático, pronto para proteger a requinta com eficiência, além de garantir um deslocamento prático. Deve conter boquilha, cobre boquilha, abraçadeira de metal e kit de limpeza com grease, luva e flanela. Sugestão de Marca: Yamaha, Michael, Júpiter	UNID	04	MICHAEL / MICHAEL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	1.655,20	6.620,80
30.	FLUGELHORN BB , Campana mínima 6", Calibre entre 11,00mm e 11,05mm, Ajuste exclusivamente por acionamento de Gatilho (maior precisão), Estorto em Gold Brass (Latão Tombac - 80% Zinco e 20% Cobre) posicionado na terceira pompa, Pistos em Monel, Ponteira em Alpaca com detalhe Sextavado e Trava por "Chaveta", Batentes externos limitadores em borracha para maior durabilidade e resposta, Guias de pisto plásticas, Cano de embocadura com fêmea em alpaca, Bocal Vincent Bach 7C ou 11F4 ou equivalente de nível superior, Estojo Extra Leve em Nylon com Fechamentos por Zíper com Alças para transporte como Mochila e como Maleta de Mão. Nível Superior. R\$ 6.588,33 R\$ 329.416,50 3 und 5 Cornet, Afinação Bb, Campana Mínima Ø4.7", Calibre ML entre 11,68mm e 11,73mm, Modelo curto "short", Anel de afinação ajustável na terceira pompa, Vávuas com sistema de ação superior "Top Spring", duas chaves água. Bocal BEM5B-2 ou 11C4 ou equivalente de nível superior. Estojo luxo Sugestão de Marca: Yamaha, Michael, Júpiter	UNID	04	MICHAEL / MICHAEL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	5.028,10	20.112,40
31.	TRIANGULO SINFONICO - Triângulo 16cm em aço, com baqueta e clip especial para triângulo. marcas sugeridas: colaneri, contemporânea, adams. apresentar catálogo original (preferencialmente em português), modelo, procedência de fabricação do mesmo para análise e aprovação Sugestão de Marca: Yamaha, Michael, Júpiter	UNID	04	MICHAEL / MICHAEL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	320,85	1.283,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ALMEIRIM
GABINETE DO SECRETÁRIO

	de 32-1/2" a 37-3/8". Acompanha: Caixas em MDF natural (alças retráteis, perfis alumínio, 4 rodas duplo freio) - capa em corino Sugestão de Marca: Yamaha, Michael, Júpiter					
41.	BATERIA COMPLETA (Kit contendo 01 Bumbo de 22"; 01 surdo de 16", 01 Tom de 13"; 01 Caixa de 14" com estantes; 01 Máquina de Chumbal com 02 Pratos de 13"; 01 estante girada com prato de 18"; 01 Pedal para Bumbo; 01 banco giratório e case acompanhando. Sugestão de Marca: Yamaha, Michael, Júpiter	UNID	02	MICHAEL / MICHAEL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	5.503,15	11.006,30
42.	CORNETA Bb Niquelada com Bag em Nylon Sugestão de Marca: Yamaha, Michael, Júpiter	UNID	03	MICHAEL / MICHAEL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	1.289,35	3.868,05
43.	CORNETA Eb Niquelada com Bag em Nylon Sugestão de Marca: Yamaha, Michael, Júpiter	UNID	03	MICHAEL / MICHAEL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	1.989,89	5.969,67
44.	CORNETA F Niquelada com Bag em Nylon Sugestão de Marca: Yamaha, Michael, Júpiter. Weril	UNID	03	MICHAEL / MICHAEL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	2.063,17	6.189,51
45.	CORNETÃO EM Bb com Bag em Nylon Sugestão de Marca: Yamaha, Michael, Júpiter	UNID	03	MICHAEL / MICHAEL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	2.146,45	6.439,35
46.	CORNETÃO EM Eb com Bag em Nylon Sugestão de Marca: Yamaha, Michael, Júpiter	UNID	03	MICHAEL / MICHAEL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	1.929,85	5.789,55
47.	CORNETÃO EM F com Bag em Nylon Sugestão de Marca: Yamaha, Michael, Júpiter, Weril	UNID	03	MICHAEL / MICHAEL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	1.933,15	5.799,45
48.	QUADRITON - marching band em madeira, acabamento fórmica branca, medidas 8",10",12" e 13", acompanha carrier Sugestão de Marca: Yamaha, Michael, Júpiter	UNID	04	MICHAEL / MICHAEL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	2.877,30	11.509,20
49.	CARRILHÃO DE ORQUESTRA - duplo, barra de liga de alumínio com 3/8" de 36 barras diâmetro penduradas por cordas de alta tensão batedor e armazenado convenientemente em uma cavidade na parte superior da barra de madeira. pode ser ocle, colaneri e adah ou de marca similar ou superior. apresentar catálogo original (preferencialmente em português),	UNID	03	MICHAEL / MICHAEL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	977,94	2.933,82

Rua Lameira Bittencourt – S/N – Aeroporto – Almeirim – CEP: 68.230-000

	modelo, procedência de fabricação do mesmo para análise e aprovação. formado por cilindros de metal de 30 a 38 milímetros de diâmetro, afinados de acordo com a variação do comprimento de cada um. Os tubos são dispostos verticalmente lado a lado em uma sequência cromática de uma oitava e meia, indo do Dó5 ao Fá6. versões com extensão até o Fá4. Sugestão de Marca: Yamaha, Michael, Júpiter					
50.	FLAUTA (FLAUTIM) PICCOLO , Cabeça Prateada, Furo cônico, Corpo em ABS, Chaves Prateadas, Estojo Luxo Sugestão de Marca: Yamaha, Michael, Júpiter	UNID	04	MICHAEL / MICHAEL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	2.433,70	9.734,80
51.	Teclado Profissional: Arranjador Acompanhamentos: 158 Ritmos internos Timbres: 573 Teclado: o instrumento deve ser capaz de atender tanto os músicos iniciantes quanto os mais experientes que buscam funções mais aprimoradas para dar ainda mais valor às suas performances e deve dispor de Timbres (196 panelVoices + 18 Drum/SFX kits + 20 Arpeggio + 339 XGLiteVoices) Efeitos: 3 Ultra WideStereo, 9 Reverb, 4 Chorus, 26 Harmony, 6 Master EQ Canções: 154 Canções Internas Polifonia: 32 notas Teclas: 61 teclas com sensibilidade Tipo de conexões: Entrada Aux In (P2), USB TO HOST, Entrada para pedal Sustain, General MIDI, XGLite Alimentação: Bivolt (fonte original inclusa) Alto-Falantes: 2 Auto-Falantes de 12cm Display: Display LCD (Backlit) Memória: Memória Flash interna de 1,7Mb Potência: 5W (2,5W + 2,5W) Informação adicional: - Modos DUAL/SPLIT - Reproduz ritmos externos - Gravação Sequencer 2 pistas - 9 Botões de registoção - Compatível SMF - Função auto Power-off Sugestão de Marca: Yamaha, Michael, Júpiter	UNID	02	MICHAEL / MICHAEL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	10.019,15	20.038,30
TOTAL						963.614,92

VALOR TOTAL: R\$ 963.314,92 (NOVECIENTOS E SESSENTA E TRÊS MIL TREZENTOS E QUATORZE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS)

LOTE II – ACESSÓRIOS E MATERIAIS DE REPOSIÇÃO

MARLY DE OLIVEIRA
ZARANZA:59309369
272

Assinado de forma digital por MARLY DE OLIVEIRA ZARANZA:59309369272
Dados: 2023.04.28 13:51:55 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ALMEIRIM
GABINETE DO SECRETÁRIO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA/FABRICANTE	V. UNIT	VALOR TOTAL
1.	Cadernos de Música	UNID	100	MICHAEL / MICHAEL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	23,00	2.300,00
2.	Lápis preto nº 02 – caixa contendo 144	CX	10	MICHAEL / MICHAEL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	172,40	1.724,00
3.	Borracha	UNID	200	MICHAEL / MICHAEL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	3,70	740,00
4.	Caneta de tinta preta – caixa contendo 50 unidades	CX	10	MICHAEL / MICHAEL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	58,30	583,00
5.	Estantes para partituras	UNID	100	MICHAEL / MICHAEL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	176,60	17.660,00
6.	Quadro magnético (1,50 x 0,90)	UNID	02	MICHAEL / MICHAEL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	718,99	1.4437,98
7.	Pincéis para quadro magnético (caixa)	CX	10	MICHAEL / MICHAEL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	58,80	588,00
8.	Cubo Amplificador para Guitarra e Contra Baixo	UNID	05	MICHAEL / MICHAEL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	2.898,00	14.490,00
9.	Palhetas para Clarineta Nº2, caixa contendo 10 unidades	CX	10	MICHAEL / MICHAEL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	238,80	2.388,00
10.	Palhetas para Saxofone Alto Nº2, caixa contendo 10 unidades	CX	10	MICHAEL / MICHAEL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	322,70	3.227,00
11.	Palhetas para Saxofone Soprano Nº2, caixa contendo 10 unidades	CX	10	MICHAEL / MICHAEL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	275,75	2.757,50
12.	Palhetas para Saxofone Tenor Nº2, caixa contendo 10 unidades	CX	10	MICHAEL / MICHAEL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	508,55	5.085,50
13.	Palhetas para Fagote Nº2, caixa contendo 10 unidades	CX	10	MICHAEL / MICHAEL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	159,30	1.593,00
14.	Palhetas para Oboé Nº2, caixa contendo 10 unidades	CX	10	MICHAEL / MICHAEL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	278,45	2.784,50
15.	Palheta para Saxofone Barítono Nº2, caixa contendo 10 unidades	CX	10	MICHAEL / MICHAEL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	322,65	3.226,50
16.	Palheta para Requinta Nº2, caixa contendo 10 unidades	CX	10	MICHAEL / MICHAEL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	221,75	2.217,50
17.	Kit's de cordas para violino, caixa contendo 05 pacotes	CX	50	MICHAEL / MICHAEL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	445,25	22.262,50
18.	Kit's de corda para violoncelo, caixa contendo 05 pacotes	CX	25	MICHAEL / MICHAEL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	479,60	11.990,00
19.	Kit de cordas para Contra baixo, caixa contendo 05 pacotes	CX	10	MICHAEL / MICHAEL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	881,75	8.817,50
20.	Kit de cordas para Guitarra, caixa contendo 05 pacotes	KIT	10	MICHAEL / MICHAEL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	547,10	5.471,00
21.	Kit para limpeza e manutenção dos instrumentos de sopro	KIT	150	MICHAEL / MICHAEL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	311,65	46.747,50
22.	Pele para Caixa Clara	UNID	20	MICHAEL / MICHAEL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	339,40	6.788,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ALMEIRIM
GABINETE DO SECRETÁRIO

23.	Pele para Caixa de Guerra	UNID	20	MICHAEL / MICHAEL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	267,69	5.353,80
24.	Pele para Caixa de Guerra, resposta de mat. sintético 14"	UNID	20	MICHAEL / MICHAEL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	201,25	4.025,00
25.	Pele para Tarol	UNID	20	MICHAEL / MICHAEL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	290,00	5.800,00
26.	Pele para Bombo	UNID	20	MICHAEL / MICHAEL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	141,20	2.824,00
27.	Pele para Surdo	UNID	20	MICHAEL / MICHAEL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	188,95	3.779,00
28.	Baquetas para bombo	PAR	12	MICHAEL / MICHAEL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	130,05	1.560,60
29.	Baquetas para Tarol	PAR	12	MICHAEL / MICHAEL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	31,90	382,80
30.	Baquetas para Caixa Clara	PAR	12	MICHAEL / MICHAEL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	63,10	757,20
31.	Baquetas para Surdo	PAR	12	MICHAEL / MICHAEL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	99,25	1.191,00
32.	Kit para afinação de percussão	KIT	10	MICHAEL / MICHAEL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	306,25	3.062,50
33.	Par de correias de couro para Pratos Sinfônicos	PAR	40	MICHAEL / MICHAEL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	593,25	23.730,00
34.	Estante suporte para teclado	UNID	30	MICHAEL / MICHAEL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	383,75	11.512,50
35.	Suporte porta partituras para teclados	UNID	30	MICHAEL / MICHAEL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	204,45	6.133,50
36.	Kit's de cordas para violão nylon, caixas contendo 05 pacotes	CX	50	MICHAEL / MICHAEL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	424,69	21.234,50
37.	Palhetas Para Violão – caixa contendo 10 unidades	CX	10	MICHAEL / MICHAEL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	120,00	1.200,00
38.	Talabarte de nylon para bumbo, surdo, caixas e taróis na cor branca ou preta com 02 engate.	UNID	60	MICHAEL / MICHAEL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	237,45	14.247,00
39.	Jogo de chaves combinadas fixas ou de boca com 12 peças	KIT	03	MICHAEL / MICHAEL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	168,60	505,80
40.	Jogo de alicate de uso geral, com 04 peças, com 01 alicate universal 200mm de 8", 01 alicate de corte diagonal 165mm de 6.1/2 polegadas, 01 alicate tipo telefone 165mm de 6.1/2 polegadas, 01 mosquetão de metal com cabo revestido em material sintético.	KIT	03	MICHAEL / MICHAEL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	413,95	1.241,85
41.	Jogo de chave de fenda com 05 peças em metal com cabo sintético.	KIT	03	MICHAEL / MICHAEL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	465,30	1.395,90
42.	Crema Lubrificante para Vara	UNID	70	MICHAEL / MICHAEL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	60,40	4.228,00

43.	Óleo Al Cass para Trompete	UNID	40	MICHAEL / MICHAEL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	98,10	3.924,00
44.	Óleo Al Cass para Tuba e Eufônio	UNID	40	MICHAEL / MICHAEL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	52,05	2.082,00
45.	Maçaneta cabo madeira/bola revestida c/pelúcia - 280 mm	UNID	40	MICHAEL / MICHAEL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	74,80	2.992,00
46.	Fonte Universal p/ Teclado 110 / 220 1,5 / 3 / 4,5 / 6 / 7,5 / 9,12vd Plug Loud	UNID	50	MICHAEL / MICHAEL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	222,30	11.115,00
47.	Esteirinha para tarol 18 Fios	UNID	40	MICHAEL / MICHAEL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	189,02	7.560,80
48.	Talabarte para tarol com 04 ganchos	UNID	30	MICHAEL / MICHAEL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	78,80	2.364,00
49.	Pele transparente 10" para tarol (duplo filme)	UNID	25	MICHAEL / MICHAEL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	197,40	4.935,00
50.	Bocal para Trompete	UNID	10	MICHAEL / MICHAEL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	438,95	4.389,50
51.	Bocal cornetão Bb	UNID	05	MICHAEL / MICHAEL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	231,15	1.155,75
52.	Estante para partitura dobrável com bag em TNT ou Nylon	UNID	50	MICHAEL / MICHAEL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	173,10	8.655,00
53.	Talabarte de um gancho Preto	UNID	30	MICHAEL / MICHAEL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	36,80	1.104,00
TOTAL						R\$ 329.320,98

VALOR TOTAL: R\$ 329.320,98 (TREZENTOS E VINTE E NOVE MIL TREZENTOS E VINTE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS)

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. Será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

3.2. Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

3.3. Parágrafo Terceiro: As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços

4. VALIDADE DA ATA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

4.2. Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as

condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO.

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

5.10. O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

• A pedido, quando:

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem do material.

Rua Lameira Bittencourt – S/N – Aeroporto – Almeirim – CEP: 68.230-000

MARLY DE
OLIVEIRA
ZARANZA:59309
369272
Assinado de forma digital
por MARLY DE OLIVEIRA
ZARANZA:59309369272
Data: 2023.04.28 15:58:55

• **Por iniciativa da SEDES, quando:**

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

• **Automaticamente:**

- por decurso de prazo de vigência da Ata;
- quando não restarem fornecedores registrados;

5.11. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

6. DAS PENALIDADES.

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

6.4. Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 002/2023, a Administração da entidade contratante poderá, garantida e prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra - recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05(cinco)** dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II- multa de 0,1%(zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10%(dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15(quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III- multa de **10%(dez por cento)** sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15 (quinze)** dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo, de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo primeiro – Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05(cinco)** anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraldar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo – As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada e defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05(cinco)** dias úteis.

Parágrafo Terceiro – As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante no, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no edital e das demais cominações legais.

7. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

7.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

Rua Lameira Bittencourt – S/N – Aeroporto – Almeirim – CEP: 68.230-000

MARLY DE
OLIVEIRA
ZARANZA-5936
9369272
Assinado de forma
digital por MARLY DE
OLIVEIRA
ZARANZA-59369272
Data: 2023.04.26
13:50:12 -03'00'

Parágrafo primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II – Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa

8. DO PAGAMENTO.

8.1. O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será está atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo primeiro: O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30(trinta) dias ocorridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo segundo: Será concedida consulta “em sítios oficiais” antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo quarto: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM=Encargos Moratórios

N=número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP=Valor da parcela pertinente a ser paga;

TX=percentual da Taxa anual = 6%

I=Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{365} \times \frac{I}{365} = 0,00016438$$

8.2. A compensação financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência

9. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

Parágrafo Primeiro: Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;

Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

I – **Provisoriamente**, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II – **Definitivamente**, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua consequente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5(cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

10. DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DE ORDEM DE FORNECIMENTO.

10.1. As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

11. DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

11.1. Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preço.

Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real(R\$), serão fixos e irreajustáveis pelo período de 12(doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços

12. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR.

12.1. A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital, Termo de Referência e Contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade

13. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

13.1. São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital, Termo de Referência e do contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) a contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações

14. CONDIÇÕES GERAIS.

14.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

14.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

14.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

14.4. Integram esta Ata o edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 002/2023-CEL/SEDES/PMA e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: a publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de Almeirim/PA, com exclusão de qualquer outro.

Rua Lameira Bittencourt – S/N – Aeroporto – Almeirim – CEP: 68.230-000

MARLY DE
OLIVEIRA
ZARANZA-593
09369272
Assinado de forma
fidedigna por MARLY DE
OLIVEIRA
ZARANZA-59303365772
Data: 2023.04.28
13:49:29 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ALMEIRIM
GABINETE DO SECRETÁRIO

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em **03** (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Almeirim/PA, 28 de abril de 2023.



BRUNO DENIEL BRILHANTE DOS SANTOS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALMEIRIM
CNPJ Nº 15.606.764/0001-00

MARLY DE OLIVEIRA
ZARANZA:593093692
72

Assinado de forma digital por
MARLY DE OLIVEIRA
ZARANZA:59309369272
Dados: 2023.04.28 13:49:07 -03'00'

M O DE OLIVIRA ZARANZA LTDA
CNPJ Nº 17.443.280/0001-05
MARLY DE OLIVEIRA ZARANZA
CPF Nº 593.093.692-72
Representante legal